

PROGRAMA
BPC
na escola

ACOMPANHAMENTO DE
BENEFICIÁRIOS



BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Esta é uma publicação técnica da Secretaria Nacional de
Assistência Social

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação(CIP)

Agrário, Ministério do Desenvolvimento Social.
Secretaria Nacional de Assistência Social.

Programa BPC na Escola: Acompanhamento
dos Beneficiários. Brasília, DF: 2016.

24.p

1ª Edição - Novembro de 2016

1. Assistência Social, Brasil. 2. Política Social, Brasil.
3. Pessoa com Deficiência, Brasil. 4. Integração de Serviços e
Benefícios. 5. Programa Social.

Projeto gráfico e diagramação - Sâmia Collodetti

APRESENTAÇÃO

A presente publicação tem por finalidade subsidiar a atuação dos trabalhadores da política de Assistência Social dos municípios brasileiros e do Distrito Federal, principalmente no que se refere ao acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias, com um recorte para o Programa BPC na Escola.

A articulação entre serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS deve ser colocada em prática permanentemente para que se efetive a integralidade nas ofertas da política de Assistência Social. Tal integração se consubstancia em uma importante estratégia para potencializar o impacto dos programas, projetos, benefícios e dos serviços socioassistenciais do SUAS.

Os programas, notadamente, constituem ações integradas e complementares, com objetivos definidos de forma a atender situações específicas vivenciadas pelos usuários da Assistência Social. É nesse sentido que cabe pensarmos o Programa BPC na Escola.

O Programa BPC na Escola tem possibilitado ampliar a discussão sobre as barreiras sociais existentes em relação às

pessoas com deficiência e construir alternativas para avançar na concepção e na implantação de um ambiente social mais inclusivo, que favoreça não só os beneficiários do BPC, mas a todas as pessoas.

Sendo assim, a implementação do Programa em questão, pelos municípios e pelo Distrito Federal, traz significativos benefícios para a comunidade local. Isto porque, não somente amplia a possibilidade de que os entes participantes fortaleçam os processos de elaboração do diagnóstico da situação dos beneficiários e da situação da rede de atendimento em seus territórios, como também realizem o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias com base nesses diagnósticos e integrem as ações da Assistência Social com as de outras políticas públicas, como Saúde, Educação, Direitos Humanos, dentre outras.

Atividades importantes para o aprimoramento da articulação entre serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito local, com vistas ao desenvolvimento de instrumentos efetivos para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência objetivam subsidiar a atuação dos trabalhadores do SUAS no processo de integração entre as ofertas da política de Assistência Social e o acompanhamento dos beneficiários do BPC.

Neste contexto, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, apresenta o Programa BPC na Escola e traz orientações aos gestores e técnicos da Assistência Social para a construção intersetorial de alternativas contextualizadas para a inclusão dos beneficiários do BPC com deficiência e de suas famílias na rede de proteção social.

Por fim, espera-se que as informações aqui expostas inspirem os profissionais da Assistência Social a elaborarem estratégias para que, de forma conjunta e criativa, desenvolvam ações para a superação das barreiras que impedem a participação social plena dos usuários nos serviços e o acesso aos benefícios e aos programas de transferência de renda do SUAS.

PROGRAMA BPC NA ESCOLA:

ACOMPANHAMENTO DE BENEFICIÁRIOS

No contexto de uma política pública, os programas são elaborados a partir da identificação de situações que exigem uma ação específica do Estado para que seja garantido o acesso da população usuária a bens e serviços e, com isso, esta obtenha maior qualidade de vida. Sendo assim, os programas possibilitam a construção de respostas extremamente importantes para a garantia das seguranças socioassistenciais.

Entretanto, é somente por meio da oferta simultânea de serviços, benefícios, programas e projetos que é possível assegurar de forma integral a proteção e promoção dos direitos e seguranças que cabem à assistência social afiançar. A integração das ofertas neste campo potencializa a capacidade de recuperação, preservação e desenvolvimento da função protetiva das famílias.

A integração entre serviços, benefícios, programas e projetos no âmbito do SUAS tem como diretrizes a corresponsabilidade entre os entes federados, as seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social e a centralidade da família no atendimento socioassistencial, em articulação com as demais políticas, visando a interrupção de ciclos intergeracionais de pobreza e de violação de direitos.

A integração entre os serviços socioassistenciais do SUAS e os benefícios e programas de transferência de renda estabelece o elo necessário entre a segurança de renda e as seguranças de convívio familiar, comunitário e de desenvolvimento da autonomia previstas na Política Nacional de Assistência Social, de modo a materializar os direitos socioassistenciais.

O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, estabelece procedimentos para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC, dos programas de transferência de renda e dos benefícios eventuais, nos serviços socioassistenciais ofertados pelo SUAS. O Protocolo prevê, entre outras disposições, que as famílias que contam, entre seus membros, com beneficiários do BPC, sejam priorizadas no atendimento e no acompanhamento pelos serviços socioassistenciais.

Com vistas a garantir aos beneficiários com deficiência do BPC a atenção integral e a proteção social necessária no enfrentamento das diversas situações de vulnerabilidade e risco social a que estão expostos, o SUAS estabelece mecanismos para inclusão dos beneficiários do BPC ao conjunto de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, contribuindo, assim, para o atendimento de necessidades desses beneficiários, o desenvolvimento de suas capacidades e de sua autonomia.

Foi assim que nasceu o Programa BPC na Escola.

A criação do Programa BPC na Escola constitui-se em importante mecanismo para fomentar a inclusão socioeducacional, a ampliação das aquisições para construção de autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC. A seguir, apresenta-se como o Programa se efetiva num contexto de integração de serviços e benefícios no âmbito da assistência social, em articulação com as políticas de educação, saúde e direitos humanos.

O Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – **Programa BPC na Escola** é um programa intersetorial que tem

por objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC.

O Programa foi criado, por meio da Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, com a finalidade de ampliar a proteção social dos beneficiários do **Benefício de Prestação Continuada – BPC**.

Duas importantes diretrizes do Programa são: a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência na escola, de crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC, e o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelas equipes de referência dos serviços socioassistenciais e também, no que couber, das outras políticas que integram o Programa.

Barreiras são obstáculos sociais que podem ser físicas (arquitetônicas ou ecológicas) ou culturais (expressas em atitudes, comportamentos de discriminação e preconceitos).

É importante dizer que é considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais,

O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O Benefício de Prestação Continuada – BPC se constitui como direito constitucional assegurado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que prevê o pagamento de benefício no valor de um salário mínimo, à pessoa com deficiência e ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, que comprovem não possuir meios para prover sua própria manutenção, nem tê-la provida pela sua família.

Ser beneficiário do BPC não impede o acesso a outros direitos, notadamente os de acesso universal, como educação, saúde e assistência social. Ressalte-se que o pagamento deste benefício é o reconhecimento, pelo estado brasileiro, da necessidade de proteção social às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, risco e ou violação de direitos, considerando a deficiência, os agravos pela convivência com a pobreza, a necessidade de acessibilidade para a convivência familiar, comunitária e social, além de cuidados pessoais nas situações de dependência. O BPC, portanto, visa garantir renda e ampliar condições de acesso a bens e serviços, em comum com os demais cidadãos, dentro do princípio da igualdade de oportunidade.

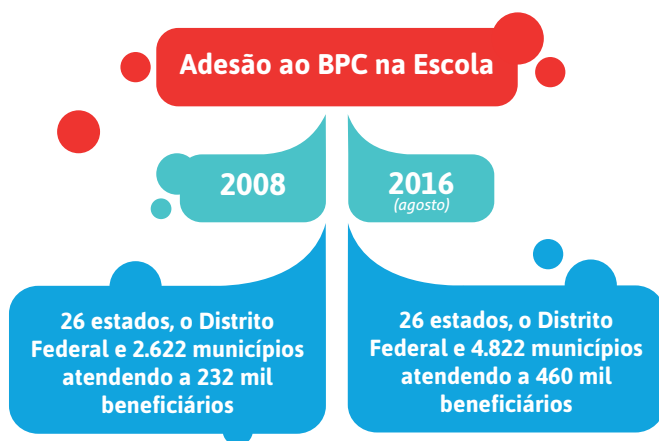
em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (§2º, art. 20, LOAS).

BPC na Escola se organiza intersetorialmente e envolve compromissos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Suas ações são desenvolvidas de maneira articulada entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), envolvendo, inclusive, as respectivas instâncias estaduais, municipais e do DF.

As ações do Programa BPC na Escola são estruturadas a partir de quatro eixos, quais sejam:

- Identificação dos beneficiários do BPC até 18 anos que estão na escola e os que estão fora da escola;
- Identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
- Realização de estudos e desenvolvimento de estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e
- Realização do acompanhamento sistemático das ações implementadas por meio do Programa.

Os compromissos de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios no Programa BPC na Escola são firmados por meio de *Termo de Adesão*.



Entre os principais compromissos assumidos pelos entes quanto à implementação do Programa, têm-se:

UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS E DF
Instituir o Grupo Gestor Interministerial – GGI.	Designar o Grupo Gestor Estadual – GGE.	Instituir o Grupo Gestor Local – GGL.
Coordenar o Programa em âmbito Nacional e disponibilizar orientações aos Gestores e Equipes Técnicas.	Gerir e coordenar o Programa em âmbito estadual.	Gerir e coordenar o Programa em âmbito local.
Identificar os beneficiários do BPC entre 0 e 18 anos matriculados na escola, ou não.	Garantir a matrícula dos beneficiários do BPC em classes comuns, em sua rede regular de ensino.	Garantir a matrícula dos beneficiários do BPC, em classes comuns, em sua rede regular de ensino.
Prestar apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento das ações do Programa.	Prestar apoio técnico aos municípios, incluindo a realização das capacitações dos agentes envolvidos com o Programa no âmbito do seu território.	Instituir e capacitar a equipe técnica local responsável pela aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras.
Desenvolver e disponibilizar Sistema informatizado de acompanhamento do Programa.	Realizar o monitoramento das ações desenvolvidas pelos municípios para superação das barreiras identificadas pelo Questionário.	Inserir informações do Questionário no Sistema BPC na Escola e realizar o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias.
Promover a articulação intersertorial e a integração do BPC na Escola com outras ações no âmbito federal.	Promover a articulação intersertorial e apoiar os municípios na superação das eventuais dificuldades quanto ao exercício da intersertorialidade.	Desenvolver ações intersertoriais para a superação das barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência de 0 a 18 anos beneficiárias do BPC.

Após a adesão ao Programa, o município e o Distrito Federal devem criar o **Grupo Gestor Local – GGL**. Este grupo é formado por representantes das políticas públicas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos e tem o papel de colaborar na

articulação dessas e outras políticas públicas de forma a ampliar a oferta de serviços às pessoas com deficiência beneficiárias do BPC no território. Além disso, o GGL busca promover a sustentabilidade das ações, motivando a constituição e o aprimoramento de redes de corresponsabilidade entre as áreas envolvidas no Programa BPC na Escola.

Para o desenvolvimento das suas ações o GGL leva em consideração as **seguranças afiançadas** pelo SUAS e a forma como os serviços, programas, projetos e benefícios se relacionam, ao tempo em que identifica as formas de acesso e permanência dos beneficiários à rede regular de ensino.



O GGL também é responsável pela coordenação do processo de aplicação do **Questionário de Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola dos Beneficiários com Deficiência do BPC**. Este Questionário é dividido em nove partes, permitindo

captar informações gerais do beneficiário, os tipos de deficiência, acesso à escola, trabalho, produtos e tecnologia assistiva, apoio e relacionamentos, acesso às políticas públicas, moradia e ambiente, e justificativa do não preenchimento do Questionário.

A aplicação do Questionário tem como objetivo identificar as barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola do público do Programa, e outras barreiras vivenciadas pelos beneficiários que limitem o convívio sociofamiliar, acesso a espaços e políticas públicas em igualdade de condições com as demais pessoas. Este instrumento de coleta de dados é aplicado por meio de visita domiciliar, o que requer escuta qualificada pelos profissionais para conhecer a realidade dos beneficiários e das suas famílias e identificar as formas de atender às necessidades observadas.

Além disso, o beneficiário deve ser orientado a se cadastrar no **Cadastro Único** – se possível, esse cadastramento deve ser realizado na ocasião da visita domiciliar para a aplicação do Questionário. Tal procedimento amplia as possibilidades de delinear o perfil socioeconômico dos beneficiários do BPC e de suas famílias, e possibilita a participação em outros programas sociais do Governo Federal.

Dada a importância da atividade de coleta de informações, o município, por meio do GGL, deve instituir uma equipe técnica responsável pela aplicação dos questionários, composta por técnicos, preferencialmente, das áreas de assistência social, da educação e

O CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas sociais do Governo Federal – Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, funcionando como meio de acesso aos Programas sociais do Governo Federal.

- Amplia o acesso dos beneficiários do BPC a serviços e programas sociais;
- Favorece o acompanhamento familiar do beneficiário do BPC no âmbito dos programas e serviços implementados pelos entes federados;
- Colabora com o cumprimento do Protocolo de Gestão Integrada de Benefícios e Serviços;
- Fortalece medidas de planejamento, controle, avaliação e análise de cobertura das famílias atendidas.

e da saúde. O Grupo Gestor Local assume o compromisso de organizar o processo de capacitação dos técnicos e também de promover a articulação com as diferentes políticas públicas para suprimir as barreiras vivenciadas pelos beneficiários, que limitam a participação na escola e em outros espaços públicos.



É necessário que as equipes do CRAS e de outras unidades públicas estatais da assistência social, presentes no território, tenham conhecimento do início da aplicação dos questionários, conheçam a lista dos beneficiários a serem visitados e possam participar, de alguma maneira, do planejamento das visitas domiciliares. A informação e envolvimento das equipes no processo de aplicação dos questionários evita duplicidade de ações e possibilita maior efetividade do Programa no que diz respeito ao atendimento das demandas dos beneficiários e suas famílias.

A garantia do direito universal à educação impõe uma série de medidas para que sejam superadas as barreiras de acesso e de permanência da criança ou adolescente com deficiência na escola, envolvendo distintas áreas de responsabilidades e competências como a saúde, educação, assistência social e direitos humanos.

Nessa perspectiva, o Programa BPC na Escola possibilita que crianças e adolescentes com deficiência tenham acesso ao ensino regular em classe comum, com atendimento educacional especializado e que conte com os demais recursos educacionais, assim como a outros serviços públicos, conforme as suas necessidades. O Programa constitui uma estratégia para o enfrentamento, diminuição e/ou eliminação das barreiras vivenciadas por pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, criando-se, assim, um ambiente social mais inclusivo, tolerante à diversidade humana, o que favorece não só os beneficiários do BPC, mas a todas as pessoas.

Com a implementação do Programa BPC na Escola, amplia-se a possibilidade dos municípios e Distrito Federal fortalecerem os processos de elaboração do diagnóstico da situação dos beneficiários e da situação da rede de atendimento no território. Além disso, podem realizar o acompanhamento dos beneficiários e suas famílias com base no diagnóstico e integrar as ações da assistência social com outras políticas públicas.

A adesão de todos os estados, municípios e do Distrito Federal ao Programa BPC na Escola, repercute positivamente no SUAS, pois possibilita a implementação de **ações compartilhadas** voltadas à ampliação da proteção social aos beneficiários do BPC com deficiência. Ao mesmo tempo, impõe um desafio às gestões municipais de assistência social: a incorporação das ações deste Programa à agenda das unidades da assistência social e às dinâmicas dos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas.

AÇÕES COMPARTILHADAS

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS define que os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial deverão se articular entre si e com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. (PNAS, 2004: pp. 34-35).

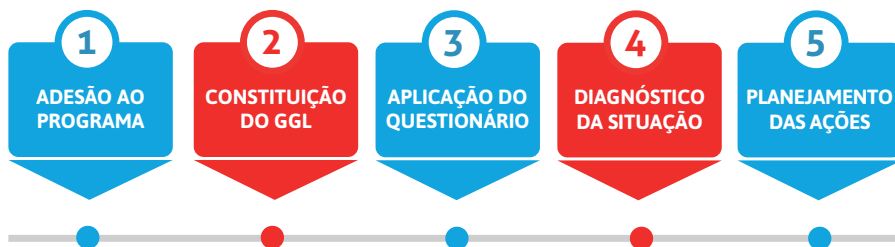
Para que isso aconteça, os profissionais dos serviços socioassistenciais devem conhecer o Programa BPC na Escola, suas ferramentas de monitoramento e, especialmente, se apropriar do diagnóstico resultante da aplicação dos questionários. Com as informações obtidas, os serviços PAIF e PAEFI poderão mapear quais os esforços deverão ser empreendidos para a superação das barreiras vivenciadas pelos beneficiários. As ações que serão desenvolvidas a partir do diagnóstico podem ser as mais diversas, incluindo a oferta de serviços do SUAS próximos ao local de moradia das famílias e o encaminhamento aos serviços de outras políticas públicas.



O diagnóstico sobre a situação dos beneficiários e suas famílias é um instrumento fundamental para a qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais. Ele torna possível que os profissionais identifiquem as necessidades dos usuários e as alternativas para a superação das barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência. Permite, também, que os profissionais avaliem quais os procedimentos mais adequados para garantir o acesso das famílias às políticas públicas. Além disso, as informações do diagnóstico podem contribuir para o planejamento da expansão qualificada do SUAS.

Como se vê, o Programa oferece elementos para a qualificação dos serviços ofertados no SUAS, posto que as informações colhidas quando da aplicação do *Questionário de Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola dos Beneficiários com Deficiência do BPC*, subsidiam os profissionais na definição das atividades a serem desenvolvidas, seja na relação direta com o usuário (atendimento, encaminhamento, acompanhamento familiar), seja na identificação de redes institucionais para o atendimento ao beneficiário e de solidariedade – família e comunidade.

Para que sejam alcançados os objetivos do Programa BPC na Escola, é necessário que o município siga um percurso que inicia na adesão e segue com um conjunto de ações complementares. É um processo em que não existem etapas isoladas.



Com intuito de instrumentalizar o planejamento das ações a serem desenvolvidas para superação das barreiras identificadas após a aplicação dos questionários junto aos beneficiários do BPC na Escola, foi desenvolvido o módulo de **“Acompanhamento de Beneficiários”** dentro do aplicativo do Programa (<http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>).

Esse módulo possibilita que os técnicos dos serviços socioassistenciais visualizem a situação vivenciada pelos beneficiários e suas famílias no que diz respeito às barreiras (obstáculos físicos, atitudinais, de acessibilidade, etc.) que impedem que a pessoa com deficiência acesse bens e serviços em igualdade de condições com as demais pessoas.

Todos os profissionais da rede socioassistencial pública podem ter acesso ao Sistema BPC na Escola, basta que o gestor da assistência social proceda à permissão de acesso, por meio do Sistema de Autenticação e Autorização – SAA.

O módulo de **“Acompanhamento de Beneficiários”** também permite o registro do atendimento socioassistencial dos beneficiários, por meio das seguintes funcionalidades:

CONSULTA	Sobre as situações e as barreiras diagnosticadas a partir do Questionário.	O sistema permite a visualização das principais barreiras identificadas.
CADASTRO	Do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários.	Após a consulta sobre as barreiras, os técnicos dos serviços cadastram o Plano de Acompanhamento. Nele são definidas as ações que serão realizadas.
SELEÇÃO	Das ações a serem realizadas para eliminação das barreiras identificadas.	Cabe aos profissionais selecionar quais as ações/ atividades prioritárias a serem desenvolvidas, inclusive indicar outras ações.
RESERVA	Das atividades de acompanhamento desenvolvidas junto aos beneficiários e suas famílias.	As atividades desenvolvidas são registradas, indicando a inclusão dos beneficiários nos serviços, programas e projetos socioassistenciais e encaminhamento às demais políticas públicas.

O Sistema BPC na Escola indica, a partir da inserção das informações sobre as situações vivenciadas pelos beneficiários, quais são as principais barreiras identificadas e gera o *Plano de Acompanhamento de Beneficiários*. Este Plano aponta possíveis ações a serem realizadas. Trata-se, então, de uma funcionalidade do Sistema, cabendo ao técnico do serviço socioassistencial – PAIF ou PAEFI – selecionar as ações prioritárias e, ainda, incluir outras que atendam ao objetivo de superar as *barreiras identificadas*.

SITUAÇÕES EM QUE OCORRE	SÃO INDICATIVAS DAS SEGUINTE BARREIRAS
<ul style="list-style-type: none"> • Baixa frequência escolar; • Ausência de acompanhamento para frequentar a escola; • Falta de acessibilidade no trajeto de casa até a escola; • Transporte escolar inapropriado/ inacessível. 	Acesso à Escola
<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de profissionais de comunicação; • Estrutura com barreiras físicas e mobiliário não adequado; • Ausência de materiais didáticos especializados. 	Infraestrutura Escolar
<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de iniciativa da família para estimular o convívio sociofamiliar. 	Apoio e relacionamentos
<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade do beneficiário em acessar a rede de serviços • Dificuldade da família em acessar a rede de serviços. 	Acesso à rede de serviços da assistência social, educação e saúde
<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldades de aquisição de medicamentos e alimentos; • Não utilização de produtos e tecnologia assistiva de que necessita; • Falta de acesso a terapias de reabilitação. 	Produtos e tecnologia assistiva
<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de acesso à qualificação profissional. 	Trabalho
<ul style="list-style-type: none"> • Serviço público de transporte coletivo não apropriado/ inacessível. 	Serviço público de transporte coletivo
<ul style="list-style-type: none"> • Condições adversas de moradia e ambiente (rural/urbana). 	Moradia e ambiente

É importante que os técnicos do PAIF e do PAEFI façam uso das informações geradas pelo Sistema, entendendo que diversas situações e vulnerabilidades, como as elencadas acima, fazem parte do cotidiano dos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS. A pessoa que recebe um benefício é a mesma que reside em determinado território e compartilha demandas comuns dos demais moradores, assim como demandas próprias dos desafios que uma pessoa com deficiência encontra no seu dia a dia. Portanto, faz-se necessária a articulação dos serviços socioassistenciais prestados nas localidades com o Grupo Gestor Local (GGL), e a análise das bases de dados relativas aos beneficiários, garantindo atendimentos específicos, enxergando a pessoa nos diferentes contextos e cenários da sua realidade.

Cada beneficiário do Programa BPC na Escola pode apresentar um conjunto de necessidades de suportes e apoios para superação de barreiras relacionadas a distintas áreas, tais como: inexistência de oferta de educação ou oferta inadequada, escola sem acessibilidade arquitetônica, barreiras de comunicação ou visual, falta de transporte acessível para deslocamento até a escola, dentre outras. Nem todos relatarão barreiras associadas às vulnerabilidades do âmbito da assistência social, porém, situações como: ausência de acompanhante para ir à escola, ausência de iniciativa da família para estimular o convívio sociofamiliar, comunitário e social, entre outras, podem ser trabalhadas nos serviços de convivência, e/ou nos serviços de atendimento integral às famílias – PAIF/PAEFI. Cabe ao profissional desenvolver um conjunto de ações e articulações necessárias, conforme as demandas do beneficiário para a superação das barreiras identificadas.

Complementarmente ao PAIF, na Proteção Social Básica também é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que visa prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. É organizado em grupos, de forma a ampliar trocas culturais e vivenciais entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. Para possibilitar a inclusão das pessoas com deficiência, este serviço deve desenvolver ações

intergeracionais, garantir a heterogeneidade na composição dos grupos e viabilizar o acesso às tecnologias assistivas.

Os serviços da Proteção Social Básica visam antecipar-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no território, oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

No âmbito da Proteção Social Especial, existem serviços especializados para famílias e indivíduos em situação de risco por violação de direitos, a exemplo do Serviço Especializado de Abordagem Social, ofertado nos espaços públicos como ruas, grandes feiras, entroncamentos e outros locais onde podem ser identificadas situações de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, exploração da imagem de pessoas com deficiência, entre outras. Dessa forma, cabe aos profissionais do Serviço a identificação e encaminhamento para acesso ao BPC das pessoas com este perfil, bem como, o encaminhamento aos programas, projetos e outros serviços do SUAS e/ou das outras áreas como, educação e saúde, observando os eixos de ação do Programa BPC na Escola.

Existem ainda, os Centros Especializados em População em Situação de Rua – Centro Pop, que podem contar entre seus usuários, com famílias com crianças e adolescentes com deficiência sendo recomendado o mesmo procedimento dos profissionais do Serviço. Também os Centros-dia de Referência para Pessoas com Deficiência e os Serviços de Acolhimento do SUAS podem ter entre seus usuários, famílias e indivíduos com deficiência beneficiárias do BPC, exigindo dos profissionais destes serviços ações integradas para superação das barreiras de acesso e permanência na escola, caso existam.

Vale destacar ainda que os beneficiários do BPC em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, Liberdade Assistida (LA), e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) também devem ser alcançados pelas ações do Programa BPC na Escola.

Neste contexto, as crianças e adolescentes com até 18 anos, beneficiárias do BPC, fora da escola, se constituem como um dos públicos prioritários das ações do CRAS/PAIF e CREAS/PAEFI tendo em vista a acentuada condição de vulnerabilidade e risco por violação de direitos dessas pessoas e suas famílias.

Vale destacar que nem todo beneficiário deverá ser inserido no **acompanhamento familiar** realizado pelo PAIF ou PAEFI, visto que as barreiras identificadas poderão ser da competência de outras políticas públicas. Além disso, é necessário afirmar que a superação das barreiras não corresponde a uma ação isolada, mas sim a um conjunto de iniciativas desenvolvidas no contexto do trabalho social com famílias, realizado pelas proteções social básica e especial da assistência social em articulação com as demais políticas públicas.

Importa que sejam construídas alternativas intersetoriais para avançar na implantação de um ambiente social mais inclusivo, que favoreça os beneficiários do BPC. Nessa perspectiva, reitera-se a importância do papel dos Grupos Gestores Locais, que definem estratégias articuladas e identificam ações específicas de cada política pública para a superação das barreiras vivenciadas pelos beneficiários do Programa.

A política de educação deve agir no sentido de – para além de efetivar as matrículas – realizar ações de acompanhamento do desenvolvimento pedagógico dos beneficiários do Programa. Tais ações são garantidoras da permanência da pessoa com deficiência beneficiária do BPC no ensino regular numa perspectiva inclusiva, envolvimento da família nos processos pedagógicos sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades.

Os encaminhamentos dos beneficiários do Programa para rede de cuidados do Sistema Único de Saúde – SUS (rede de cuidados da pessoa com deficiência, atenção básica e na média e alta

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

O *acompanhamento familiar* realizado pelo PAIF ou PAEFI consiste em um conjunto de ações desenvolvidas a partir da escuta qualificada; da construção de Planos Individuais ou Familiares de Atendimento; de atuação continuada e planejada, por meio de atividades individualizadas e/ou em grupos; de ações que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários e o papel protetivo da família; a construção da autonomia dos usuários e a ampliação das aquisições para o enfrentamento e/ou superação das situações de vulnerabilidades, risco e/ou violação de direitos vivenciados pelas famílias e indivíduos no território.

complexidade), quando houver necessidade, têm grande relevância e podem ser responsáveis pela permanência das pessoas com deficiência na escola.

Em se tratando da assistência social, é preciso desenvolver ações como: identificação dos beneficiários por meio da lista disponibilizada pelo MDSA; realização de busca ativa/visita para identificação de possíveis barreiras que restrinjam ou limitem a participação dos beneficiários no espaço doméstico, comunitário ou nos movimentos de luta pelos seus direitos; inserção dos beneficiários em serviços, programas e/ou projetos da assistência social; encaminhamento para outras políticas públicas; realização de orientações diversas, novas inserções e aportes.

O acompanhamento aos beneficiários do Programa BPC na Escola possibilita, por fim, que as pessoas com deficiência tenham garantido o acesso à educação numa perspectiva inclusiva, bem como a uma variedade de serviços públicos em igualdade de oportunidade com as demais pessoas, evitando processos de isolamento social.

Todas as iniciativas para garantir a superação das barreiras demandam o diálogo e a articulação dos profissionais das unidades da rede socioassistencial com outras equipes de trabalho.



A intersetorialidade, no âmbito do Programa BPC na Escola, é uma ferramenta primordial que promove a articulação entre as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Direitos Humanos, dentre outras, com o propósito de ampliar a possibilidade de um atendimento integral para as crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias do BPC, na perspectiva da garantia de seus direitos.

E O NOSSO TRABALHO CONTINUA

Com as informações apresentadas ao longo deste texto, espera-se que gestores, técnicos e demais atores da política de Assistência Social e de outras políticas públicas, sintam-se motivados a buscarem o aprimoramento das ações do Programa BPC na Escola, promovendo o acesso dos beneficiários do BPC com deficiência e sua família à rede de proteção social.

O Programa BPC na Escola tem como premissa o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo, principalmente, as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos, com vistas à superação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e permanência de crianças e adolescentes na escola.

O trabalho intersetorial desenvolvido por meio do Programa constitui estratégia de fortalecimento das redes locais e faz-se essencial para eliminação das barreiras que restringem ou limitam a participação das pessoas com deficiência na família e sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, bem como para o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias.

Na dinâmica de organização do SUAS, o Programa BPC na Escola, qualifica a atuação dos serviços socioassistenciais tendo

em vista que, por meio da aplicação do *Questionário de Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola dos Beneficiários com Deficiência do BPC*, é possível conhecer a realidade dos beneficiários e suas famílias e elaborar diagnósticos que subsidiavam a atuação das equipes profissionais. O Programa também possibilita a integração das ações desenvolvidas pelas Proteções Básica e Especial, principalmente por meio das unidades e técnicos de referência CRAS/PAIF e CREAS/PAEFI, respectivamente, e outros serviços ofertados nos territórios.

É necessário ressaltar a importância da efetivação do acompanhamento dos beneficiários do BPC pelas equipes dos serviços socioassistenciais. Este acompanhamento consiste num processo contínuo de atenção integrada (garantia da segurança de renda, acolhida e convívio), que possibilita diferentes aquisições no campo da assistência social e de outras políticas públicas.

Para tanto, é preciso desenvolver ações como: identificação dos beneficiários por meio da lista disponibilizada pelo MDSA; realização de busca ativa/visita para identificação de barreiras; inserção dos beneficiários em serviços, programas e/ou projetos da Assistência Social; encaminhamento para outras políticas públicas; realização de orientações diversas, novas inserções e aportes. Ao dizer isso, não significa que todo beneficiário deverá ser inserido no acompanhamento familiar realizado pelo PAIF ou PAEFI, mas que o acompanhamento aos beneficiários do BPC corresponde a um conjunto de iniciativas desenvolvidas no contexto do trabalho social com famílias, realizado pelas proteções social básica e especial da assistência social.

A implementação do Programa BPC na Escola ratifica o compromisso público dos entes federados com os direitos da pessoa com deficiência, garantido o acesso à educação numa perspectiva inclusiva, bem como a uma variedade de serviços públicos em igualdade de oportunidade com as demais pessoas, evitando processos de isolamento social.

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Maria José de Freitas

SUPERVISÃO

Maria Valdênia Santos de Souza

REDAÇÃO

Andrea Duarte Lins

Daniela Oliveira Comim

Djanira de Jesus Vitor

Juliana Moreira Andrade Araújo
Fonseca

Maria Valdênia Santos de Souza

Wallace Dias Freitas

COLABORAÇÃO

Carolina de Souza Leal

Deusina Lopes da Cruz

Eleuza Rodrigues Paixão

Gardênia Aparecida Scapim
Machado

Liliane Neves do Carmo

Mariana de Sousa Machado Neris

Natália Isis Leite Soares

REVISÃO

Maria Valdênia Santos de Souza

Wallace Dias Freitas



MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO**

